

CONSIDERANDO os termos da manifestação lavrada pela Consultoria Jurídica – CONJUR, por meio do Exame e Parecer nº 1614/2005 - que após análise dos autos, arguiu a perda do objeto da apuração em decorrência da incidência do instituto da prescrição;

R E S O L V E: I – Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 087/2003-DGPC/PAD, de 31.12.2003, em que foi apontado o servidor RUBERVALDO CÂNDIDO DE JESUS, Investigador de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 048 /2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 17/03/09**

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e alterações posteriores..

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 078/2001-DGPC/PAD, de 20.06.2001, que apurou faltas ao serviço atribuídas ao servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, Motorista Policial, conduta que, em tese, constitui inobservância ao art. 71, incisos III e VIII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso I e XXXVIII, todos da Lei Complementar nº. 022/94;

CONSIDERANDO o Relatório Final e conclusivo da Comissão Processante, que após análise conjunta das peças, apesar de restar comprovado nos autos que o servidor desenvolveu suas atividades sem prejudicar o serviço numa outra Unidade Policial em cumprimento de ordem superior, entendeu que o policial inobservou o que preceitua o art. 71, incisos I e XXVII, da Lei complementar nº. 022/94;

CONSIDERANDO a manifestação firmada pela Consultoria Jurídica, através do Exame e Parecer nº 1240/2001-Conjur, que após análise dos autos, firmou a convicção pela Nulidade Total do Processo, considerando vício insanável no decorrer do apuratório;

R E S O L V E: I - Discordar do Relatório da Comissão Processante do PAD nº 078/2001-DGPC/PAD, de 20.06.2001, e do Exame e Parecer nº 1240/2001-Conjur;

II - Declarar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº. 078/2001-DGPC/PAD, de 20.06.2001, que apurou o possível cometimento de inassiduidade habitual em desfavor do servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA, Motorista Policial;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, e a Divisão de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 049 /2009-DGPC/PAD/DIVERSOS, 17/03/09.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 025/2004-DGPC/PAD, de 03/02/2004, que apurou irregularidades atribuídas à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL, Delegada de Polícia Civil, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, VIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, VIII, XX e XXXIV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante designada pela Portaria nº 025/2004-DGPC/PAD, de 03/02/2004, não concluiu os trabalhos referentes à apuração dos fatos, devolvendo os autos em 03/05/2004, sob a alegação de dificuldade para locomoção dos membros, sugerindo a designação de nova comissão;

CONSIDERANDO ter sido detectado o instituto da Prescrição do Processo Administrativo Disciplinar em questão, uma vez decorrido o prazo quinquenal estabelecido pelo artigo 198, da Lei nº 5.810/94, aplicando-se ao caso o princípio da segurança jurídica;

R E S O L V E: I – Determinar, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 025/2004-DGPC/PAD, de 03/02/2004, que apurou faltas ao serviço atribuídas à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARATA DO AMARAL MACIEL, Delegada de Polícia Civil;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Recursos

Humanos para que adote as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAIMUNDO BANASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2008-PCE**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Ouro Verde – Projetos, Construções e Representações Ltda (CNPJ: 05.495.325/0001-06)

Justificativa: Prorrogação do prazo para conclusão da obra de construção do prédio para acomodar as instalações da Delegacia de Polícia do município de Santa Bárbara, a contar de 23/03/2009 à 02/06/2009.

Data da Assinatura: 13/03/2009

Vigência do Aditamento: 23/03/2009 à 02/06/2009

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2590 – Modernização dos Órgãos do SESP

Natureza da Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Endereço da contratada: Rua Bernal do Couto nº 597, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-080

Aditivos Anteriores: \*\*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008-PCE**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Norte Turismo Ltda (CNPJ: 05.570.254/0001-69)

Justificativa: Prorrogação do prazo para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais, por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 17/03/2009

Vigência do Aditamento: 17/03/2009 à 17/03/2010

Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil de Estado do Pará.

Programa: 1184 – Segurança para Todas e Todos

Atividade: 2592 – Realização das Ações de Polícia Judiciária

Natureza da Despesa: 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Júnior

Endereço da contratada: Travessa Padre Prudência nº 43-B, Bairro Comércio, CEP: 66.010-150

Aditivos Anteriores: 1º T.A. 14/08/2008 – acréscimo de serviços no percentual de 25% do valor global do contrato.

## POLÍCIA MILITAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
FUNDO DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001 FUNSAU/2009**

PARTES: FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ – FUNSAU (CNPJ nº 05.321.731/0001-52 E AS REFERENTES EMPRESAS:

BIOMARKET COM. DE PROD. HOSPITALARES NO VALOR DE **R\$ 841,00**

RIFARMED NO VALOR DE **R\$ 1.115,30**

ALFAMED NO VALOR DE **R\$ 1.995,56**

CN PLUS NO VALOR DE **R\$ 1.200,00**

MEDPLAST NO VALOR DE **R\$ 6.121,00**

CRISTALFARMA NO VALOR DE **R\$ 4.054,09**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

VALOR: **R\$ 14.485,95 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **PI 000000 4493C fontes 0101 e 0150 natureza 3339030 ou PI 000000 2610C fonte 0103 natureza 3339030**

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2009

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

**PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES** – CEL QOSPM

RG 13230 – DIRETOR DO FUNSAU

**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FUNSAU**

**AVISO DE ABERTURA DE CARTA CONVITE Nº 001/2009**  
**OBJETO:** Contratação de serviço de consultoria e assessoria em licitação.

**ABERTURA:** 27/03/2009 às 08:00h

**LOCAL: FUNSAU**, situado à Rua dos Mundurucus nº 1742, Batista Campos – Belém-PA

Marcio Geraldo Oliveira Costa – Presidente da CPL

**PUBLICAÇÃO DE ERRATAS  
RESUMO DE PORTARIA Nº 339/DF DE 04 FEV 09 –  
DIÁRIA INDIVIDUAL (CPR III/I))**

Publicada no DOE Nº 31.357 de 11.02.09

Onde se lê: Nº de Diárias: 10 (dez)

Leia-se: Nº de Diárias: 10 (dez) de alimentação

**RESUMO DE PORTARIA Nº 467/DF DE 11 FEV 09 –  
DIÁRIA INDIVIDUAL (CORCME)**

Publicada no DOE Nº 31.378 de 16.03.09

Onde se lê: Publicada: no DOE 31.317 de 17.02.09

Leia-se: Publicada: no DOE 31.361 de 17.02.09

**ERRATA DE CONTRATO  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL  
DIRETORIADE APOIO LOGÍSTICO  
ERRATA DE CONTRATO**

- 1.CONTRATO ORIGINAL N 058/2008;
- 2.OBJETO DO CONTRATO: Construção de um prédio para acomodar as instalações da Polícia Militar no Município de Novo Repartimento;
- 3.ONDE SE LÊ: Vigência: 22/10/2008 a 22/02/2009 ;
- 4.LEIA-SE: Vigncia: 06/11/2008 a 05/03/2009;
- 5.MODALIDADE: Concorrência Pública n 001/08 CPL/PMPA;
- 6.PARTES: Polícia Militar do Pará e a empresa CATEDRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ n 04.344.538/0001-74;
- 7.FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
- 8.FORO: Belém-PA;
- 9.ORDENADORRESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA;
- OBS:Republicado por ter saído com incorreção no DOE n 31290 de 05/11/08.

Quartelem Belém, 19 de março de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA CEL QOPM

CMTGERAL DA PMPA

**ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
POLÍCIAMILITAR DO PARÁ  
COMANDO GERAL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
ERRATA DE CONTRATO**

- 1.CONTRATO ORIGINAL Nº 058/2008;
- 2.TERMO ADITIVO Nº 001/2009
- 3.OBJETO DO CONTRATO: Construção de um prédio para acomodar as instalações da Polícia Militar no Município de Novo Repartimento;
- 4.ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 02/03/09 e Vigência: 03/03/2009 a 03/05/2009;
- 5.LEIA-SE: Data da Assinatura: 06/03/09 e Vigência: 06/03/2009 a 05/05/2009;
- 6.MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/08ª CPL/PMPA;
- 7.PARTES: Polícia Militar do Pará e a empresa CATEDRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.344.538/0001-74;
- 8.FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado;
- 9.FORO: Belém-PA;
- 10.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES CEL QOPM CMT GERAL DA PMPA;
- OBS:Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31373 de 09/03/09.

Quartelem Belém, 19 de março de 2009.

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA CEL QOPM

CMTGERAL DA PMPA

**PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 290/DF, 16 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Célia Cristina Costa Lopes – CB PM

CARGO: GRAD. do CG - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

**RESUMO DA PORTARIA Nº 291/DF, 17 MAR 09 - SUP. DE FUNDOS**

NOME DO SERVIDOR: Wilson Carlos de Araújo Filho – MAJ PM

CARGO: CMT. da CPCI - VALOR: R\$ 800,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO)**

A Polícia Militar do Pará torna público que realizará processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/09 – CPL/PMPA, visando a “CONTRTAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE RÁDIOS TRANSCAPTOS PORTÁTEIS E ESTAÇÕES MÓVEIS E FIXAS PARA PMPA”.

DATA E HORA DE ABERTURA: 02/04/09, às 09h00 (horário de Brasília).

LOCAL: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

INFORMAÇÕES: (91) 3277-5664 e 3277-5589 (fax), de 09 às 17 horas, ou no site [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) onde o Edital se encontra disponível, ou também poderá ser disponibilizado na sala da CPL, no Quartel do Comando Geral da PMPA, sito a Avenida Dr. Freitas nº 2531, Bairro do Marco, Belém, devendo o interessado estar de posse de um disquete 3½”, cd - rom ou “pen drive” para gravação.

Belém-PA, 19 de março de 2009

JONAS ALENCAR DE SOUSA – 1º TEN QOAPM

Pregoeiro